



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2015**

Contrato N°.: 44/2015
Ata SRP.N°.:13/2015
Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada.: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB

1. As partes acima qualificadas firmaram em 13 de julho de 2015 o Contrato de Fornecimento n°. 44/2015 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 29/2015, modalidade Pregão Presencial 16/2015 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza e utensílios diversos, destinados ao atendimento da demanda dos programas gerenciados pela Secretaria Municipal de Ação Social e das demais estruturas municipais.

2. Considerando ter havido a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 resolvem repactuar o valor contratual dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços n.º 13/2015 conforme segue:

Item	Qtd. Contratada	Qtd. à Adjudicar	Und	Descrição	Preço Unitário Anterior R\$	Preço Unitário Repactuado R\$
8	175,00	38,00	U	ABACAXI	3,68	5,75
10	200,00	64,00	U	ALEFACE	1,06	1,39
11	65,00	1,50	K	ALHO	13,28	26,9
13	850,00	546,00	K	BANANA CATURRA	1,09	1,99
15	1000,00	584,00	K	BATATA INGLESA	1,72	2,95
18	250,00	125,00	K	BETERRABA	2,40	3,75
19	225,00	105,00	U	BROCOLIS	2,05	3,99
22	400,00	242,00	K	CENOURA	2,53	5,25
30	140,00	0,00	K	MAMÃO	2,40	3,99
31	80,00	0,00	K	MANGA	2,71	4,5
33	300,00	182,00	K	PEPINO	2,09	2,99
35	135,00	5,00	K	REPOLHO	1,16	2,69
38	425,00	128,00	U	AÇUCAR 5 KG	6,64	12,15
43	450,00	226,00	U	ARROZ PARBOLIZADO 5K	7,96	10,49
46	1500,00	0,00	U	BARRA CEREAL 25 GR	0,80	1,10
53	430,00	231,00	U	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400 GR	2,65	3,49
54	345,00	211,00	U	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 GR	3,45	4,25
56	490,00	228,00	U	CAFÉ TORRADO MOÍDO 500 GR	4,34	6,74
57	145,00	43,00	U	CANJICA DE MILHO 500 GR	1,95	3,65
68	255,00	176,00	U	CHOCOLATE EM PÓ 1 KG	3,98	7,45
72	125,00	5,00	U	DOCE DE FRUTA SABORES DIVERSOS 1 KG	4,42	6,86
73	125,00	33,00	U	DOCE DE LEITE 1 KG	4,42	7,95
75	250,00	17,00	U	EXTRATO DE TOMATE 860 GR	4,25	7,58
77	330,00	182,00	U	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	6,02	7,03
81	550,00	271,00	U	FELIÃO PRETO TIPO 1 - 1 KG	2,65	3,49
84	75,00	22,00	U	FLOCOS AÇUCARADOS DE MILHO 1 KG	6,64	10,49
88	1000,00	481,00	U	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR	4,87	7,69
89	325,00	3,00	U	LEITE CONDENSADO 395 GR	2,65	2,79
90	1240,00	692,00	U	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LT	2,04	2,54
95	325,00	210,00	U	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 3 KG	6,19	8,90
99	410,00	106,00	U	MARGARINA VEGETAL 500 GR	2,04	4,15
100	450,00	219,00	U	MILHO VERDE EM CONSERVA 320 GR	1,06	1,52
101	955,00	530,00	U	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	2,83	3,69
107	75,00	5,00	U	POLVILHO AZEDO 500 GR	2,30	3,35
114	80,00	3,00	U	SUCO CONC.-DIL.-1-7,5 500 ML	3,76	5,67
120	325,00	189,80	K	PREZUNTO COZIDO	12,90	19,90
121	375,00	277,80	K	QUEIJO MUSSARELA	14,58	19,90
125	375,00	174,00	DZ	OVOS DE GALINHA	3,54	4,85
126	450,00	93,00	K	CARNE SUINA - PERNIL	8,05	10,90
129	500,00	324,00	K	CARNE BOVINA BIFE 1º PATINHO	13,04	20,90
130	40,00	5,00	K	CARNE BOVINA MÚSCULO	7,54	10,90
132	425,00	360,00	K	CARNE DE FRANGO PEITO DESOSSADO	6,97	8,79
133	1250,00	719,00	K	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA	4,23	5,79
134	350,00	194,00	K	CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA	7,13	8,90
137	8000,00	4179,00	U	PÃO FRANCÊS	0,40	0,50
142	125,00	53,00	U	AMENDOIM CRU 500 GR	3,89	7,45
143	900,00	276,00	U	ÁGUA SANTÁRIA 1 LT	1,43	2,25
145	200,00	19,00	U	AROMATIZADOR AMB AEROSOL 360 ML	6,37	10,99
151	610,00	208,00	U	DESINFETANTE 2 LT	2,79	4,15
152	1000,00	156,00	U	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	0,80	1,25
160	400,00	116,00	U	SABÃO EM PÓ 1 KG	4,78	4,95
164	210,00	35,00	U	COPO DESCARTÁVEL 200 ML 100 UND	2,23	3,79
166	130,00	57,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG 100 UND	2,39	3,35
167	200,00	33,00	U	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG 100 UND	2,55	3,99
185	615,00	182,00	U	SACO PARA LIXO 100 LT 10 UND	1,59	1,99
186	605,00	435,00	U	SACO PARA LIXO 50 LT 10 UND	1,51	1,85
262	140,00	11,00	U	SABONETE LÍQUIDO 1 LT	7,17	8,60
276	100,00	3,00	K	PEIXE FILÉ DE TILÁPIA	18,89	22,99
280	400,00	145,00	U	ALCOOL ETÍLICO 1 LT	3,30	4,95

Considerando o equilíbrio financeiro concedido e a quantidade saldo à adjudicar, a Cláusula Terceira – Do Valor, será acrescida de R\$ 19.069,02 (dezenove mil, sessenta e nove reais, dois centavos) e passará a ter a seguinte redação:

“3.1. O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 203.793,38 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e três reais, trinta e oito centavos)**, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas”.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 08 de abril de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
Contratada.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador: 166B7043

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2016. Edição 0978
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>